



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 12/2024.
CONTRATO Nº. 05/2021
Licitação/ Pregão Presencial Nº 003/2021.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma A. R. DA
SILVA JUNIOR – ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidélis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, representada neste ato por seu sócio Sr. **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo, Iúna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$15.919,30 (quinze mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, reajustado de conformidade com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 4,60 %, perfazendo o valor global o montante de R\$191.031,60 (cento e noventa e um mil, trinta e um reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 05/2021.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 20 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente

A.R. DA SILVA JUNIOR ME

ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Contratado

TESTEMUNHAS: